

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3222 – Terça-feira, 4 de Março de 2008

Recuperação de 40 unidades de saúde começa este mês

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

As secretarias municipais de Saúde (SMS) e Obras e Viação (SMOV) assinam, amanhã, às 14h30, no auditório da SMS (Avenida João Pessoa, 325), ordem para o início das obras de recuperação de 40 unidades de saúde. O investimento total será de aproximadamente R\$ 600 mil.

O ato dá continuidade ao trabalho que começou em outubro do ano passado, quando foi organizado um mutirão formado por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde para realizar as reformas. Trinta unidades foram reformadas até o final de fevereiro. Segundo a Secretaria da Saúde o projeto inclui a melhoria de serviços que qualifiquem o atendimento à comunidade. A



Trinta unidades foram reformadas até o final de fevereiro

remodelação de todos os postos de saúde da cidade é uma das prioridades da SMS.

Postos que serão reformados em 2008

Gerência Partenon/ Lomba do Pinheiro

UBS Esmeralda, UBS Bananeiras, UBS Mapa, Pequena Casa da Criança, PSF São Pedro, PSF Viçosa, UBS Panorama

Gerência Leste/ Nordeste

UBS Chácara da Fumaça, PSF Jardim da Fapa, UBS Morro Santana, UBS Mato Sampaio, PSF Tijuca/ Laranjeiras, UBS Jardim Carvalho, UBS Vila Brasília

Gerência Sul/ Centro/ Sul

PSF Cidade de Deus, UBS Tristeza, UBS Camaquã, UBS Calábria, UBS Monte Cristo, UBS Campo Novo, UBS Moradas da Hípica

Gerência Centro

CAPSi Casa Harmonia

Gerência Norte/ Eixo/ Baltazar

UBS São Cristóvão, UBS Rubem Berta, UBS Santa Rosa, UBS Sarandi, PSF Passo das Pedras

Gerência Glória/ Cruzeiro/ Cristal

UBS Aparício Borges, PSF Orfanotrófio, PSF Alto Embratel, PSF Mato Grosso, PSF Santa Tereza, PSF Osmar Freitas, PSF Divisa, PSF Rincão, PSF Nossa Senhora das Graças

Gerência Restinga/ Extremo Sul

PSF Ponta Grossa, UBS Lami, PSF Pitinga, 5ª Unidade Restinga, UBS Chácara do Banco, UBS 5ª Unidade

Gerência Noroeste/ Humaitá/ Ilhas

CS Navegantes, UBS Diretor Pestana, UBS Vila Ipiranga, UBS Vila Farrapos, UBS Mário Quintana

Roteiro Caminhos Rurais terá sinalização turística

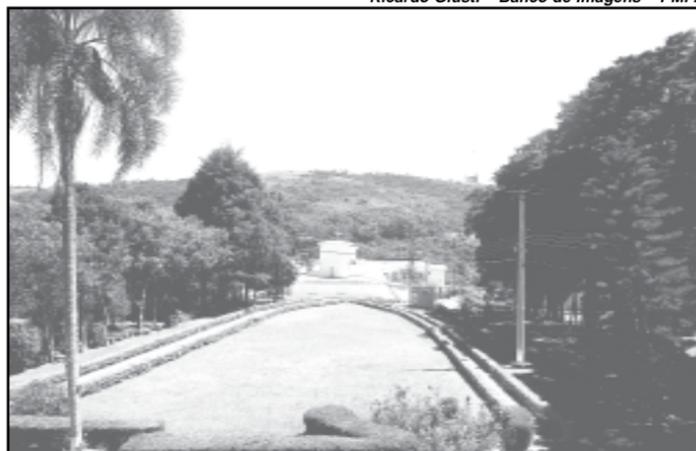
Será assinado nesta quarta-feira, 5, às 11h, no Paço Municipal, o termo de cooperação entre as secretarias municipais de Turismo, Transportes, Produção, Indústria e Comércio, além da EPTC, para implantação da nova sinalização de orientação turística do roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre.

Eleita como prioridade no Orçamento Participativo, as 61 placas de sinalização serão instaladas nas principais vias que conduzem aos atrativos do roteiro, começando pela esquina das avenidas Azenha e Oscar Pereira. Também serão instaladas nos bairros Belém Novo, Belém Velho, Lami, Vila Nova, Restinga, Cascata, Ipanema, Lageado, Hípica, Lomba do Pinheiro e Campo Novo.

Até o momento, mais de 12 mil pessoas já fizeram o roteiro turístico, que agrega 41 atrativos. O pro-

jeito foi lançado em 2005 pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Emater-RS e empreendedores locais.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Mais de 12 mil pessoas já fizeram o roteiro turístico, que agrega 41 atrativos

Magistério recebe Progressão Funcional

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publicou no Diário Oficial de ontem a relação dos professores que vão receber a Progressão Funcional na folha de pagamento de março, referente ao período de 2002 a 2004. O anúncio foi feito pela secretária-adjunta de Administração durante reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal, realizada na sexta-feira, 29 de fevereiro.

Segundo a secretária, o pagamento só foi possível após a Procuradoria-Geral do Município (PGM) divulgar parecer favorável ao pagamento imediato do direito, que teve sua concessão suspensa por conta de um mandado de segurança impetrado por uma servidora da Secretaria Municipal de Educação (Smed), que contestava as regras da Progressão Funcional.

Mais professores

O Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa), publicou na última quinta-feira a nomeação de 68 professores para atuação em escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Os docentes das áreas de Séries Iniciais, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Espanhol, Ciências, Matemática, História, Geografia, Ciências Sócio-Históricas, Educação Infantil, Educação Física, Artes Cênicas e Música foram aprovados, no último concurso público, que teve as provas aplicadas em 2003 e homologação em 2004.

Essas nomeações são para vagas abertas em função de exonerações e aposentadorias. A rede possui 3.954 professores e cerca de 60 mil alunos, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Festa nas escolas

O mês de março é festivo para dez escolas municipais de Ensino Fundamental (Emef) de Porto Alegre. Os aniversários começam hoje com a Emef Grande Oriente, seguida das escolas Leocádia Felizardo Prestes, Timbaúva, Migrantes e Campos Cristal, nos dias 5, 8, 12 e 13 respectivamente. Também estarão de aniversário as escolas Vereador Martim Aranha, no dia 20, Professor Anísio Teixeira, 23, José Mariano Beck, 25, e Presidente João Belchior Marques Goulart, dia 26. A escola municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana (rua Nilo Wulff, s/nº, bairro Restinga Nova) completará 17 anos, dia 24, em festa, com direito a bolo, suco e Parabéns a Você.

Volta às Aulas

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) está realizando ações educativas para o trânsito seguro nas imediações das escolas. Até o próximo dia 15, agentes de educação da empresa desenvolvem atividades, que integram o projeto Volta às Aulas, com foco principal no respeito e uso da faixa de segurança. Neste ano, uma das novidades na ação dos agentes será a entrega de carteirinhas de Amigo do Trânsito Seguro aos estudantes com idade entre 6 e 10 anos.

Informações pelo fone 3289-4427, Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset).

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.392, de 28 de fevereiro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 83.270.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento de obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do Programa Integrado Socioambiental – PISA –, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 83.270.000,00 (oitenta e três milhões e, duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 49,24% (quarenta e nove vírgula vinte e quatro por cento) do montante destinado ao Programa Integrado Socioambiental – PISA.

§ 1º A contrapartida do Município está orçada em US\$ 85.804.000,00 (oitenta e cinco milhões e oitocentos e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América).

§ 2º O disposto neste artigo destina-se ao financiamento de obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do PISA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito(s) Adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da Operação de Crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios, nos termos do § 4º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da contratação da Operação de Crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 10.284, de 29 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.12.07, JACIRA PINTO MARQUES, 63537.9, estatutária, técnica social, GT.5.05.NS.B.06.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7718/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constitui-

ção Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 49429388991, PASEP 17001254256, através do Ato 28 de 16.1.08 (processo 1.242.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 1º.12.07, MILTON DA COSTA RIBEIRO, 13585.1, estatutário, apontador readaptado de instalador, OP.1.08.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento mensal, com a proporcional mensal no valor, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; CPF 17118611034, PASEP 10025535304, através do Ato 30 de 15.1.08 (processo 1.12.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.11.07, RENE BOANERGES DA SILVA DA COSTA, 27096.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, § 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 21018278087, PASEP 10641682236, através do Ato 33 de 15.1.08 (processo 1.62485.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.11.07, VALTAIR GOMES MOTA, 29511.8, estatutário, instalador, OP.1.08.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, § 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Fe-

deral de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33883025020, PASEP 10601165753, através do Ato 43 de 28.1.08 (processo 1.62478.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.11.07, MIRIAM SILVA DE SOUZA, 27856.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 56386508068, PASEP 12286905373, através do Ato 45 de 1.2.08 (processo 1.62479.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.11.07, DANILO SOUZA DE CAMPOS, 24978.9, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com a isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, § 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 20188927034, PASEP 10266505411, através do Ato 46 de 1.2.08 (processo 1.62482.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.11.07, MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8-1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, correspondendo a 100% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 47 de 1.2.08 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.1.08, ADILSON AMARO MANDIÃO, 8229.9, estatutário, assistente administrativo readaptado de monitor, SA.1.08.06.C.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal no valor mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 13812769034, PASEP 10250646835, através do Ato 57 de 8.2.08 (processo 1.6394.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.9.07, ALMIRO COELHO DA SILVA, 62761.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, § 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 26420953049, PASEP 10229922071, através do Ato 62 de 11.2.08 (processo 1.49864.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.1.08, ESTHER

DE ANDRADES RODRIGUES, 32717.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 23718013053, PASEP 10592702518, através do Ato 64 de 16.2.08 (processo 1.3541.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.12.07, DALVA ARANHA MINOSSI, 18226.9, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, § 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 51178117049, PASEP 10775247437, através do Ato 67 de 14.2.08 (processo 1.66831.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.12.07, LUCIANA BINS ZARPELÃO, 34409.9 estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, § 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da 478, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 52195295015, PASEP 12415767230, através do Ato 68 de 14.2.08 (processo 1.66834.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.11.07, MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8-2, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 76,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 71 de 14.2.08 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, ODETE

MARIA DA SILVA, 20739.4, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com proporcionalidade de 6841/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade do provento, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 10925-02.00/06-6-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 57102694091, PASEP 12244950974, através do Ato 75 de 14.2.08 (processo 1.44354.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, MÁRIO LUÍS GIUGLIANO, 65936.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 5292/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade do provento, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9887-02-00/06-3-Desconstituição, o valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55453384034, PASEP 10850060335, através do Ato 82 de 22.2.08 (processo 1.33138.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, IAFA SARAH WAINER, 23558.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 7894/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade do provento, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9215-02.00/06-6-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 33924716072, PASEP 17001258103, através do Ato 84 de 22.2.08 (processo 1.34256.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 5.9.06, SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 71678.1, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 3850,5/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade do provento, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do

Estado, no processo 10924-02.00/06.3-Desconstituição, o valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 31924107015, PASEP 10592690684, através do Ato 86 de 22.2.08 (processo 145246.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 15.9.93, NARA MARIA MERG VAZ, 8255.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal no valor proporcional a 9316/10950 dias avos, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3646-0200-95-0, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Decreto 10765/93, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e 7269/93; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%); artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 01170074049, PASEP 10040929172, através do Ato 87 de 21.2.08 (processo 1.14753.93.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 11.10.06, IARA MENDES DE LEMOS, 63131.3, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 8965/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3605-02.00/07.1-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 49532960015, PASEP 1201428380, através do Ato 89 de 25.2.08 (processo 1.50447.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 2409/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9218.02.00/06.4-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constitui-

ção Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 39051943091, PASEP 12066289983, através do Ato 91 de 25.2.08 (processo 1.34257.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, LOURDES HELENA CORREA LUCIO, 16524.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 7502/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9354-02.00/06-9-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 46561005015, PASEP 17021258281, através do Ato 93 de 26.2.08 (processo 1.34264.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.6.06, VALMOR FERREIRA LIMA, 36788.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 3417,5/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9144-02.00/06/0-Desconstituição, o valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 46724672015, PASEP 10257668753, através do Ato 95 de 25.2.08 (processo 1.28778.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 74392.9, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 9973,5/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9588-02.00/06-1-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 25679724049, PASEP 10090999786, através do Ato 97 de 25.2.08 (processo 1.34263.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.8.06, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 6242,5/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 10652-02.00/06-9-Desconstituição, o valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 28405447091, PASEP 10017224265, através do Ato 99 de 26.2.08 (processo 1.40215.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, SIRLEI PRUDÊNCIO, 74159.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 8681/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9587-02.00/06-9-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 42536979091, PASEP 10822688961, através do Ato 102 de 27.2.08 (processo 1.33139.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.8.06, CARLA DI MARE, 20466.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 6839,5/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 10281-02.00/06-9-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 40559610068, PASEP 18014120901, através do Ato 104 de 26.2.08 (processo 1.39212.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA, 65819.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptado de gari, AC.3.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com

a proporcionalidade de 7827/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 741-02.00/07-4-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 38653974091, PASEP 12040028333, através do Ato 106 de 27.2.08 (processo 1.54444.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, RENATO LACERDA ALVES, 7680.9, estatutário, apontador readaptado de mecânico, AC.1.03.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 9603/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9586-02.00/06-6-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 37868535091, PASEP 10690182136, através do Ato 107 de 27.2.08 (processo 1.34763.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 10039/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3614-02.00/07-0-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 14024209000, PASEP 10049379388, através do Ato 116 de 28.2.08 (processo 1.54440.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 21359.0, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 4998/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a proporcionalidade, em

face a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 9216-02.00/06-9-Desconstituição, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 39354741053, PASEP 12091348092, através do Ato 118 de 29.2.08 (processo 1.34260.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.12.07, aos dependentes de LIDIO FARIAS DA ROSA, 3174.0, falecido em 4.12.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARINA MARIA ROSA DA ROSA, 6184.6, CPF 82838763091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Lei 9870/06, Lei 10042/0606 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07726279087, PASEP do ex-servidor 10042631979, através do Ato 59 de 11.2.08 (processo 1.84.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.12.07, aos dependentes de VANIA TEREZA VIEIRA DOS SANTOS, 25813.7, falecido em 22.12.07, estatutária, farmacêutica, ES.2.14.NS.D.07, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, no valor mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateados à razão de: 50% a JOVENIL DOS SANTOS, 6175.4, CPF 14101181004, cônjuge e 50% a ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS, 6176.2, data-fim 12.4.08, CPF 01911563025, filho, com base no artigo 40, § 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Lei 9870/05, Lei 10042/06 e Lei 101223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29219701049, PASEP do ex-servidor 10025527077, através do Ato 60 de 11.2.08 (processo 1.83.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.10.07, aos dependentes de LUIS ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA, 65441.6, falecido em 11.10.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.01, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a JESICA SANTOS DA SILVEIRA, 6177.0, data-fim 13.12.11, CPF 02635360090, filha, 25% a ÉVERTON LUIZ SANTOS DA SILVEIRA, 6178.8, data-fim 26.1.15, CPF 02635361061, filho, 25% a ÉMERSON LUIS SANTOS DA SILVEIRA, 6179.6, data-fim 30.4.17, CPF 02635362033, filho e 25% a ANTONIO LUIS SANTOS DA SILVEIRA, 6180.4, data-fim 21.5.20, CPF 02635363005, filho, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e

8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Lei 9870/06, Lei 10042/0606 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 45659257020, PASEP do ex-servidor 12189634298, através do Ato 61 de 11.2.08 (processo 1.67838.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.1.08, aos dependentes de DARIO BOEIRA DOS SANTOS, 1060.3, falecido em 15.1.08, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARINA BOEIRA DOS SANTOS, 6185.3, CPF 766086821053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Lei 9870/05, Lei 10042/06 e Lei 101223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 18458998068, PASEP do ex-servidor 10025529754, através do Ato 65 de 12.2.08 (processo 1.5532.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.12.07, aos dependentes de SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, 34392.7, falecido em 25.12.07, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.2.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a LUCAS MARTINS DE BARCELOS, 6170.5, data-fim 17.5.13, CPF 08068502998, filho, 33,34% a CLÉIA LUCIANA GONÇALVES BOMFIM, 6186.1, CPF 93821859091, companheira e 33,33% a GABRIEL BOMFIM DE BARCELOS, 6187.9, data-fim 24.7.23, CPF 02672638055, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 55412157068, PASEP do ex-servidor 12326013001, através do Ato 66 de 12.2.08 (processo 1.1433.08.3 e 1.1434.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.11.07, aos dependentes de PEDRO RIBEIRO MACHADO, 429.6, falecido em 16.11.07, estatutário, assessor legislativo III, 1111014, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.6.71, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateado à razão de: 75% a IRENE GOMES MACHADO, 6188.7, CPF 5558118868, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 06783350010, PASEP do ex-servidor 10042654510, através do Ato 69 de 14.2.08

(processo 1.63268.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.10.07, aos dependentes de LUIZ GONDRAN ROYER, 62974.4, falecido em 27.10.07, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANGELA MARIA NUNES, 6189.5, CPF 90902246020, companheira e 50% a MICHAEL GONDRAN ROYER, 6190.3, data-fim 16.6.09, CPF 01019671017, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Lei 9870/06, Lei 10042/0606 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 23868724087, PASEP do ex-servidor 10691417331, através do Ato 70 de 14.2.08 (processo 1.60754.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1120 de 20.12.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.8.07, quanto a proporcionalidade e valor do provento, que passa a ser de 88,33% da remuneração computável, no valor mensal, em face da averbação efetuada através do processo 1.46608.07.9, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 63064707000, PASEP 12187431136, através do Ato 63 de 11.2.08 (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecido em 16.8.03, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 309 de 25.10.91 e 263 de 9.8.96, o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração do formulário do Ato e exclusão da gratificação de incentivo a produtividade, em face da Diligência 11373.0200/04.1, do TCE-RS, que passa a ser rateado a razão de: 100% a SÉRGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 05301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 06607420044, PASEP do ex-servidor 10042673981, através do Ato 80 de 22.2.08 (processo 1.5408.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 21359.0, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 877 de 12.9.07, que revisou o provento, alterando a proporcionalidade para 7674/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em

face o artigo 34, § 2 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE-RS processo 9216.0200/06-9-Desconstituição, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330 de 28.10.03; CPF 39354741053, PASEP 12091348092, através do Ato 119 de 29.2.08 (processo 1.52316.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ODETE MARIA DA SILVA, 20739.4, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1349 de 27.10.06, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 1º.9.06, em face a decisão proferida no processo 10925-0200/06-6-Desconstituição/TCE/RS; CPF 57102694091 e PASEP 12244950974, através do Ato 74 de 19.2.08 (processo 1.44354.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NARA MARIA MERG VAZ, 8255.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1159 de 15.9.93, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, em face ao improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas no Tribunal de Contas do Estado, no processo 3646-0200/95-0-Desconstituição; CPF 01170074049 e PASEP 10040929172, através do Ato 77 de 21.2.08 (processo 1.14753.93.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 1646 de 30.11.04, que modificou o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, rateado a razão de: 100% a SÉRGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 05301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC da ex-servidora 06607420044, PASEP da ex-servidora 10042673981, através do Ato 79 de 22.2.08 (processo 1.5408.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor MÁRIO LUIS GIUGLIANO, 65936.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1169 de 15.9.06, que aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 4.7.06, em face ao artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerada inconstitucional pelo TCE/RS, processo 9887.0200/06-3-Desconstituição; CPF 55453384034, PASEP 10850060335, através do Ato 81 de 22.2.08 (processo 1.33138.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a IAFA SARAH WAINER, 23558.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1067 de 29.8.06, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 6.7.06, em face ao artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, por ter sido considerado inconstitucional pelo TCE-RS, processo 9215.0200/06.6-Desconstituição/TCE/RS; CPF 33924716072 e PASEP 17001258103, através do Ato 83 de 22.2.08 (processo 1.34256.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 71678.1, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1423 de 10.11.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 5.9.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo TCE-RS, processo 10924.0200/06-3-Desconstituição/TCE/RS; CPF 31924107015 e PASEP 10592690684, através do Ato 85 de 22.2.08 (processo 1.45246.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a IARA MENDES DE LEMOS, 63131.3, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 29 de 15.2.07, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 11.10.06, em face ao artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, por ter sido considerada inconstitucional pelo TCE-RS, no processo 3605.0200/07-1-1-Desconstituição/TCE/RS; CPF 49532960015 e PASEP 12014248380, através do Ato 88 de 25.2.08 (processo 1.50447.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1068 de 29.8.06, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 6.7.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE-RS no processo 9218.0200/06-4-Desconstituição, CPF 39051943091 e PASEP 12066289983 através do Ato 90 de 25.2.08 (processo 1.34257.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LOURDES HELENA CORREA LUCIO, 16524.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1086 de 4.9.06, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 4.7.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 9354.0200/06-9-Desconstituição/TCE/RS; CPF 46561005015 e PASEP 17021258281, através do Ato 92 de 26.2.08

(processo 1.34264.06.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a VALMOR FERREIRA LIMA, 36788.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1021 de 21.8.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 6.6.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 9144.0200/06-0-Desconstituição/TCE/RS; CPF 46724672015 e PASEP 10257668753, através do Ato 94 de 25.2.08 (processo 1.28778.06.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 74392.9, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1172 de 15.9.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 6.07.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 9588.0200/06-1-Desconstituição/TCE/RS; CPF 25679724049 e PASEP 10090999786, através do Ato 96 de 25.2.08 (processo 1.34263.06.3).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1310 de 19.10.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 9.8.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 10652.0200/06-9-Desconstituição/TCE/RS; CPF 28405447091 e PASEP 10017224265, através do Ato 98 de 26.2.08 (processo 1.40215.06.7).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIRLEI PRUDÊNCIO, 74159.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1148 de 14.9.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 4.7.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 9587.0200/06-9-Desconstituição/TCE/RS; CPF 42536979091 e PASEP 10822688961, através do Ato 101 de 26.2.08 (processo 1.33139.06.7).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLA DI MARE, 20466.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1218 de 2.10.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 4.7.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 10281.0200/06-9-Desconstituição/

TCE/RS; CPF 40559610068 e PASEP 18014120901, através do Ato 103 de 27.2.08 (processo 1.39212.06.8).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROMILDA LEITE LUIZ DA ROSA, 65819.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptado de gari, AC.3.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 40 de 9.1.07, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 7.11.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 741.0200/07-4-Desconstituição/TCE/RS; CPF 38653974091 e PASEP 12040028333, através do Ato 105 de 27.2.08 (processo 1.54444.06.3).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENATO LACERDA ALVES, 7680.9, estatutário, apontador readaptado de mecânico, AC.1.03.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1065 de 29.8.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 4.7.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 9586.0200/06-6-Desconstituição/TCE/RS; CPF 37868535091 e PASEP 10690182136, através do Ato 108 de 27.2.08 (processo 1.34763.06.6).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 73 de 16.1.07, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 7.11.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 3614.0200/07-0-Desconstituição/TCE/RS; CPF 14024209000 e PASEP 10049379388, através do Ato 115 de 28.2.08 (processo 1.54444.06.8).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 21359.0, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1064 de 29.8.06, que o aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 6.7.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 9216.0200/06-9-Desconstituição/TCE/RS; CPF 39354741053 e PASEP 12091348092, através do Ato 117 de 29.2.08 (processo 1.34260.06.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 20.2.08, através da Portaria 68 de 21.2.08.

DESIGNA PATRÍCIA DUTRAATHAYDES, 793556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.07 a 24.1.08, através da Portaria 72 de 25.2.08.

DESIGNA MARIA AMÁLIA DA SILVA, 372976/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, através da Portaria 73 de 25.2.08.

DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.2 a 25.2.08, através da Portaria 74 de 26.2.08.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Compras e Serviços, 13709006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 11.2 a 25.2.08, através da Portaria 75 de 26.2.08.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 98003/2, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.2 a 25.2.08, através da Portaria 76 de 26.2.08.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, agente fiscal da Receita Municipal,

ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 11.2 a 25.2.08, através da Portaria 77 de 26.2.08.

DESIGNA MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 87080/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.2 a 25.2.08, através da Portaria 78 de 26.2.08.

DESIGNA MYLLENE JEUNNEHOMME NASI, 255030/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, 167463/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.2 a 25.2.08, através da Portaria 79 de 26.2.08.

DESIGNA SANDRO SANTOS FARIAS, 334768/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 11.2 a 25.2.08, através da Portaria 80 de 26.2.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 39253.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo PATRÍCIA CARDINALE DALAROSA, 27813.3/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.2 a 1.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 347 de 20.2.08.

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 34566.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611005, substituindo ANGELA MARIA SILVA DE ARAÚJO, 52964.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 349 de 20.2.08.

DESIGNA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 43388.6/01, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo JOICE ARMANI GALLI, 51162.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 348 de 20.2.08.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZEN-

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8547.08.4 – Assegura, em 26.2.08, TERESINHA DE JESUS SOUTO MAYOR MARTINS, 24205.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.9.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. (retificado)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66541.07.7 – Defere, em 11.2.08, em relação a JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2172 dias:

RGPS:
Estratégia Marketing Direito Ltda: de 13.1.92 a 3.12.92,
CZ Informática Ltda: de 1º.2.95 a 18.3.96,
Tecsis Tecnologia em Sistemas Ltda: de 2.9.96 a 14.9.99,
Absoluta Serviços de Informática Ltda: de 6.6.01 a 30.4.02.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000585.08.4 - Relota os servidores: **Sérgio Seidler** – matr. 692417 – Agente de Serviços Externos; **Alvino da Silva Machado** – matr. 698158 – Agente de Serviços Externos; **Rodrigo Costa da Silva** – matr. 723967 – Agente de Serviços externos; **César Natan Chaves Duarte** – matr. 735258 – Agente de Serviços Externos; **Pedro Guilherme Lopes** – matr. 735398 – Agente de Serviços externos; **José Derli Gomes da Silva** – matr. 736512 – Agente de Serviços Externos; e **Jorge José Amantino da Silva Mello** – matr. 747832 – Operário Especializado, da DVC para a DVI a contar de 17/09/2007.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

EGRESSOS, fevereiro/2008:

Nome	CPF	Início	Termínio	Rescisão	Data de Nascimento	Categ.	Status	Processo	Carater
COJ									
CEZAR EDUARDO FAVIN MILANI	1753810035	2/4/2007	31/12/2008	25/2/2008	25/10/1990	A	TÉRMINO	003.004174.05.4	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVC									
ERICO VELASQUES SOUTO	2099508038	19/12/2007	7/12/2009	20/2/2008	16/10/1990	A	TÉRMINO	003.005799.05.8	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVF									
LETÍCIA GUIMARÃES DOS SANTOS	83479392091	18/2/2008	15/8/2008	21/2/2008	25/8/1988	B	TÉRMINO	003.003644.04.9	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVH									
ESTELA MORONI	26306328068	29/8/2007	18/2/2008	18/2/2008	9/4/1956	B	TÉRMINO	003.006013.06.6	NÃO REMUNERADO
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA	2333882069	24/10/2007	21/4/2008	1/2/2008	11/1/1990	A	TÉRMINO	003.003573.05.2	REMUNERADO
TOTAL:2									
DVI									
FLÁVIA REGINA CARDOZO CAJADO	87401533553	19/2/2008	18/8/2008	18/2/2008	15/6/1972	B	TÉRMINO	003.000777.08.0	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVL									
YASMINE MACALÓS TRINDADE	96830905087	4/11/2007	2/5/2008	13/2/2008	15/1/1981	B	TÉRMINO	003.004394.04.6	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVP									
JOSE LUIZ CABREIRA RODRIGUES	42129770010	6/8/2007	2/2/2008	2/2/2008	21/6/1965	B	TÉRMINO	003.004298.07.1	NÃO REMUNERADO
TOTAL:1									

Nome	CPF	Início	Termínio	Rescisão	Data de Nascimento	Categ.	Status	Processo	Carater
LIZANDRA NUNES PEREIRA	95368027087	20/2/2008	17/8/2008	19/2/2008	28/4/1978	B	TÉRMINO	003.004351.07.0	NÃO REMUNERADO
TOTAL:1									
SVG									
CAROLINE ALMEIDA DE FREITAS	83715266015	22/10/2007	19/4/2008	25/2/2008	24/10/1987	B	TÉRMINO	003.000102.06.7	REMUNERADO
DHAYANE MOREIRA	1099180023	26/12/2007	23/6/2008	6/2/2008	30/9/1981	A	TÉRMINO	003.001331.04.3	REMUNERADO

INGRESSOS e PRORROGAÇÕES, fevereiro/2008:

Nome	CPF	Ingresso	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ.	Status	Carater
COJ								
JOÃO ANTONIO SOARES RIBEIRO	1604008059	28/2/2008	28/2/2008	16/2/2010	9/12/1990	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
JULIANA FROTA MEDEIROS	906993008	10/8/2006	4/2/2008	29/7/2008	11/5/1985	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2								
DVA								
GEAN FRANCO CACERES	2433604010	12/2/2008	12/2/2008	8/12/2008	27/2/1991	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
KATCHUSA SANTOS DA SILVA	2056281090	7/2/2008	7/2/2008	23/12/2008	26/1/1990	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2								
DVC								
ALLAN RIOS	773729054	27/2/2008	27/2/2008	24/8/2008	28/4/1988	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
ANDRE LUIZ ROSSLER DA ROSA	1630364037	8/2/2008	8/2/2008	5/8/2008	19/1/1988	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
BIANCA GONÇALVES COUTO JEFFERSOM AUGUSTO SOUZA DA SILVA	91487781091	14/2/2008	14/2/2008	11/8/2008	4/7/1980	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
MATHIAS REPETTO	2284854010	29/2/2008	29/2/2008	26/8/2008	23/8/1988	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TIAGO SILVA DE JESUS	2527001041	22/2/2008	22/2/2008	9/2/2010	5/6/1991	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:6								
DVE								
LUIZ RENATO ROCHA GOMES	80868550078	15/2/2008	15/2/2008	12/8/2008	3/12/1982	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVF								
FERNANDA GUIMARÃES DOS SANTOS	763002003	15/3/2007	14/2/2008	11/8/2008	4/12/1985	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVH								
ANA NATASHA CABELLEIRA NEJAR	1065311079	1/2/2008	1/2/2008	12/11/2009	12/3/1986	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
MATHEUS RAMOS RODRIGUES	83167757000	29/8/2007	26/2/2008	24/8/2008	11/7/1986	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2								
DVI								
CARLA NATASHA HERTZ	1931389055	19/2/2008	19/2/2008	16/8/2008	8/1/1989	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1								

EGRESSOS, fevereiro/2008:

Nome	CPF	Início	Termínio	Rescisão	Data de Nascimento	Categ.	Status	Processo	Carater
COJ									
CEZAR EDUARDO FAVIN MILANI	1753810035	2/4/2007	31/12/2008	25/2/2008	25/10/1990	A	TÉRMINO	003.004174.05.4	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVC									
ERICO VELASQUES SOUTO	2099508038	19/12/2007	7/12/2009	20/2/2008	16/10/1990	A	TÉRMINO	003.005799.05.8	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVF									
LETÍCIA GUIMARÃES DOS SANTOS	83479392091	18/2/2008	15/8/2008	21/2/2008	25/8/1988	B	TÉRMINO	003.003644.04.9	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVH									
ESTELA MORONI	26306328068	29/8/2007	18/2/2008	18/2/2008	9/4/1956	B	TÉRMINO	003.006013.06.6	NÃO REMUNERADO
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA	2333882069	24/10/2007	21/4/2008	1/2/2008	11/1/1990	A	TÉRMINO	003.003573.05.2	REMUNERADO
TOTAL:2									
DVI									
FLÁVIA REGINA CARDOZO CAJADO	87401533553	19/2/2008	18/8/2008	18/2/2008	15/6/1972	B	TÉRMINO	003.000777.08.0	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVL									
YASMINE MACALÓS TRINDADE	96830905087	4/11/2007	2/5/2008	13/2/2008	15/1/1981	B	TÉRMINO	003.004394.04.6	REMUNERADO
TOTAL:1									
DVP									
JOSE LUIZ CABREIRA RODRIGUES	42129770010	6/8/2007	2/2/2008	2/2/2008	21/6/1965	B	TÉRMINO	003.004298.07.1	NÃO REMUNERADO
TOTAL:1									
DVT									
LIZANDRA NUNES PEREIRA	95368027087	20/2/2008	17/8/2008	19/2/2008	28/4/1978	B	TÉRMINO	003.004351.07.0	NÃO REMUNERADO
TOTAL:1									
SVG									
CAROLINE ALMEIDA DE FREITAS	83715266015	22/10/2007	19/4/2008	25/2/2008	24/10/1987	B	TÉRMINO	003.000102.06.7	REMUNERADO
DHAYANE MOREIRA	1099180023	26/12/2007	23/6/2008	6/2/2008	30/9/1981	A	TÉRMINO	003.001331.04.3	REMUNERADO

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 115/08 PROCESSO 003.080077.08.0

OBJETO: aquisição de materiais elétricos diversos.
PRAZO limite para inserção de propostas: 14 horas do dia 28 de março de 2008.
ABERTURA das propostas: 14 horas do dia 28 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INÍCIO da disputa: 9h30min do dia 31 de março de 2008
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de março de 2008.

PREGÃO FÍSICO 05/08 PROCESSO 003.08044.08.5

OBJETO: Pré congelador de bancada.
DATA DE ABERTURA: 27 de março de 2008 Horário: 15h.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

rados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h30min às 11h30m e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PREGÃO FÍSICO 11/08

PROCESSO 003.080067.08.5

OBJETO: aquisição de vacina antivírus da gripe com aplicação.
DATA DE ABERTURA: 28 de março de 2008, às 10 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h30 min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 3 de março de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 5/08

PROCESSO 003.080045.08.1

OBJETO: Grupo motor bomba e componentes para acoplamento
DATA DE ABERTURA: 25 de março de 2008, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h30min às 11h30min das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

CONVITE 3/08

PROCESSO 003.080406.08.2

OBJETO: Contratação de serviços de coffee break e coquetel para eventos.
DATA DE ABERTURA: 28 de março de 2008, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h30min às 11h30min das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 3 de março de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/08

PROCESSO 003.080075.08.8

OBJETO: Equip. ótico para diagnostica redes de esgoto
PRAZO limite para inserção de propostas: 11 horas do dia 25 de março de 2008 .
ABERTURA das propostas: 11 horas do dia 25 de março de 2008 .
INÍCIO : 9h30min do dia 27 de março de 2008
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 3 de março de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul
CONTRATO 003.003066.06.1
OBJETO: prestação de serviços de consultoria, avaliação e capacitação para adequação do laboratório de hidrômetros do DMAE.
VALOR: R\$ 20.945,00
PRAZO: 13 meses.

CONTRATADA: Psicomed Clínicas Sociedade Simples Ltda
CONTRATO 03.003827.07.0 - A
OBJETO: credenciamento de Serviços Especializados em Dependências Químicas para servidores ativos do DMAE.
VALOR: R\$ 47.500,00
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Silvio Garcia dos Santos - ME
CONTRATO 003.005713.07.2
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos gráficos do DMAE.
VALOR: R\$ 33.000,00
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
CONTRATO 03.080292.07.0
OBJETO: implantação de redes de abastecimento de água nas ilhas: Ilha das Flores, Ilha Grande dos Marinheiros e Ilha do Pavão.
VALOR: R\$ 4.086.894,30
PRAZO: 300 dias.

CONTRATADA: ACB Desinsetização e Desratização de Suzana Correia Barcelos
CONTRATO 003.080363.07.5
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização e controle de mosquitos nos prédios do DMAE.
VALOR: R\$ 26.880,00
PRAZO: 12 meses.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Contatti Comércio e Representações Ltda
CONTRATO 003.080400.07.8 - D
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.560,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda
CONTRATO 003.080400.07.8 - F
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 772,04
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080400.07.8 - G
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 49.260,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda
CONTRATO 003.080400.07.8 - H
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 27.250,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Actaris Ltda
CONTRATO 003.080426.07.7 - A
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 51.760,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Sappel do Brasil Ltda
CONTRATO 003.080426.07.7 - B
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.750,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Elster Medição de Água S.A.
CONTRATO 003.080426.07.7 - C
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.172.600,00
PRAZO: 300 dias

CONTRATADA: ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda
CONTRATO 003.080434.07.0 - A
OBJETO: aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 5.407,68
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda
CONTRATO 003.080434.07.0 - B
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.195,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080434.07.0 - C
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 45,40
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080434.07.0 - D
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 424,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Fundasp Comercial, Importadora e Exportadora Ltda - ME
CONTRATO 003.080490.07.7
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 32.950,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: M M Confecções Ltda
CONTRATO 03.080493.07.6 - B
OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 6.837,26
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
CONTRATO CEEE-D/DM/C/9331/2007
OBJETO: regular o fornecimento de energia elétrica, pela tarifa convencional, ao consumidor, para uso exclusivo em sua instalação, em decorrência do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.

TERMO de Permissão de Uso (Livro: 563, FLs:142, Reg.: 37842)
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
OBJETO: utilização de áreas nos imóveis de propriedade do Município, em decorrência do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 meses.

CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
CONTRATO DMAE nº 3.000421.08.1
OBJETO: Locação de espaço físico.
PRAZO: 10 dias.
VALOR: R\$ 210.000,00

COOPERANTES: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL) e Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)
TERMO de Cooperação
OBJETO: Propiciar pelos partícipes a realização da Conferência Mundial Sobre O Desenvolvimento De Cidades
PRAZO: de 13 a 16 de fevereiro de 2008.

III **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.002324.05.9-14
CONTRATADA: Transaquino Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.002356.05.8-14
CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.002356.05.8-19
CONTRATADA: Transfroes Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.002356.05.8-23
CONTRATADA: Transbilhan Transportes Ltda - ME
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.003202.05.4 -01
CONTRATADA: Transportes VH Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.003202.05.4 -02
CONTRATADA: Casal Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.003202.05.4 -03
CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.003342.05.0 -04
CONTRATADA: Reis e Soares Ltda - ME
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.003342.05.0 -05
CONTRATADA: Transportes Zucarelli Ltda - ME
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** nº 003.003459.06.3
CONTRATADA: Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

II **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** nº 003.003805.05.0
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda
OBJETO: acréscimo de **VALOR**.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 003.003999.07.6
CONTRATADA: Cubbos Arquitetura, Design e Computação Gráfica Ltda
OBJETO: alteração razão social.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.004785.06.1 -C
CONTRATADA: Megane Transportes Ltda - ME
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.004785.06.1 -D
CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda - ME
OBJETO: prorrogação de **PRAZO** e acréscimo de **VALOR**.

III **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** nº 003.005359.04.0 -04
CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda - ME
OBJETO: Substituição de veículo.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** nº 03.080284.06.0 - DVO
CONTRATADA: Goetze Lobato Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.080515.06.1 - DVO
CONTRATADA: Transcon Terraplanagem e Construção Civil Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.080586.06.6
CONTRATADA: Gaiapan Soluções Ambientais Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**.

I **TERMO** Aditivo ao **CONTRATO** 03.080116.07.8
CONTRATADA: Voiza Informática Ltda
OBJETO: alteração da razão social.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 4/07 - A
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 4/07 - B
CONTRATADA: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 4/07 - C
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA nº 04/2007 - D
CONTRATADA: Ferragem Ponto Sul Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA nº 04/2007 - E
CONTRATADA: Madeireira Herval Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA nº 04/2007 - F
CONTRATADA: Madeireira Tarumã Ltda

OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA nº 04/2007 - G
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 4/07 - H
CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 4/2007 - I
CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 05/2007 - G
CONTRATADA: Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda
OBJETO: registro de preços para aquisição de tubos e conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofusão, Ferro Galvanizado, Latão e Bronze.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 6/07 - A
CONTRATADA: Cobalchini Comercial de Ferros Ltda
OBJETO: registro de preços de materiais para serralheria.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 6/07 - B
CONTRATADA: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda
OBJETO: registro de preços de materiais para serralheria.

ATA de Registro de Preços
CONCORRÊNCIA 6/07 - C
CONTRATADA: Nestor Bortolini & Cia Ltda
OBJETO: registro de preços de materiais para serralheria.
Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 10/08

PROCESSO 003.080037.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Aquisição de extintores de incêndio".

EMPRESAS HABILITADAS: AIRTON JESUS DA SILVA-ME, ASSOCIADOS NOGUEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, BCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CENCI & CIA. LTDA., DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, EXTINLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, NOEMI GONÇALVES ROMERO e PREVEX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EMPRESA INABILITADA: MERCOFIRE COMERCIAL LTDA-EPP por deixar de apresentar no envelope "A" - os documentos de habilitação (FGTS e TRIBUTOS MUNICIPAIS), bem como apresentou a Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII, Artigo VII da Constituição Federal, com data de emissão superior a 30 dias, desatendendo aos itens 6.2, 6.3 e 6.8 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 7 de março de 2008, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão

Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.
Porto Alegre, 3 de março de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 17/08

PROCESSO 003.080054.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Chumbo em lingote.

ITEM 1 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 03 de março de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/08

PROCESSO 003.080071.08.2

OBJETO: Eletrodos

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h30min do dia 25 de março de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 25 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 16h do dia 25 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de março de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 1/08

PROCESSO 003.080019.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 5 de março de 2008, às 11h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate nos itens 2 e 8, conforme abaixo:

ITEM 2 – Comercial Guigo Ltda. X Fortsan Comercial Ltda. X Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITEM 8 – Comercial Guigo Ltda. X Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 03 de março de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 38/08 – PROCESSO 001.006252.08.7, aquisição de Gêneros Alimentícios, para o mês de abril. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Para a Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 18 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 19 de março de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/08 – PROCESSO 001.006253.08.3, aquisição de Cesta de Hortifrutigranjeiros "In Natura", para o mês

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de abril. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 18 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h30min do dia 18 de março de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/08 – PROCESSO 001.006254.08.0, aquisição de Cesta de Hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de abril. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30min do dia 19 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 19 de março de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/08 – PROCESSO 001.006255.08.6, aquisição de Medicamentos Humanos. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 19 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 20 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/08 – PROCESSO 001.006256.08.2, aquisição de Produtos Farmacêuticos. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 19 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h 30min do dia 19 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/08 – PROCESSO 001.006258.08.5, aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 20 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 20 de março de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor em exercício da Área de Compras e Serviços

EXTRATO

PROCESSO: 001.006233.08.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Trans -Pax Transportadora Ltda.

OBJETO: Serviço de transporte de um lote de 8 veículos Sprinter 313, marca Mercedes-Benz, tipo furgão, confeccionado em aço, carroceria monobloco, original de fábrica, longo, teto alto, zero km, ano/modelo 2007/2007, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, para a Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão 4/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2604-3390740000-4620.

VALOR TOTAL: R\$ 19.160,00

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 5 de março de 2008, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 3 de março de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 6/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 6/07, processo 003.002579.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 20 de fevereiro de 2008 até 19 de fevereiro de 2009)

COBALCHINI COMERCIAL DE FERROS LTDA. C.N.P.J.:
01.188.352/0001-85

ENDEREÇO: Rua Gen. Flores da Cunha, 96 – Cachoeirinha/RS

1028174	Barra aço chata (sae 1020) de 1.1/2x1/4	Belgo	Kg	2,55
1028547	Barra aço circular trefilado 2" sae 1020.	Belgo	Kg	6,55
1028562	Barra de aço circular trefilado 2.1/2", sae 1045.	Belgo	Kg	6,78
1028620	Barra de aço circular trefilado 3/8", sae 1020.	Belgo	Kg	3,83
1028687	Barra de aço circular trefilado 70 mm, sae 1045.	Belgo	Kg	6,78
1029503	Barra de aço circular laminado 5/8", sae 1020.	Belgo	Kg	2,55

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
C.N.P.J.: 87.361.747/0001-53

ENDEREÇO: Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

1028265	Barra de aço chata sae	Belgo	Kg	2,54
---------	------------------------	-------	----	------

1028307	1020 de 2"x5/8". Barra de aço circ. laminado 5/8", sae 1020, 6,0 m.	Belgo	Kg	2,54
1028349	Barra de aço circ. laminado 1/2", sae 1045.	Belgo	Kg	3,98
1028406	Barra de aço circ. Laminado 4.3/4", sae 1045.	Gerdau	Kg	6,15
1028455	Barra de aço circular laminado, 7/8", sae 1045.	Belgo	Kg	3,98
1028463	Barra aço circ.trefilado 1/4"	Belgo	Kg	4,16
1028539	Barra aço circ.trefilado 1/2"	Belgo	Kg	5,87
1028737	Barra de aço inox circ 1/4"	Acesita	Kg	31,99
1028778	Barra de aço inox circ 3/8"	Acesita	Kg	29,99
1028794	Barra de aço inox circ 4.3/4"	Acesita	Kg	28,48
1028802	Barra aço inox circular 5/16"	Acesita	Kg	29,98
1028919	Barra de aço inox, seção sextavada 7/8"	Acesita	Kg	51,99
1028935	Barra de aço quadrada 3/8" (9,52 mm), sae 1020	Belgo	Kg	2,54
1029172	Barra cobre chata 1/2" x 1.1/2"	TM	Kg	57,29
1029289	Barra de aço chata (sae 1020) de 2.1/2" x 1/2"	Belgo	Kg	2,54
1029339	Barra de ferro chata 1.1/2"x3/16"	Belgo	Kg	2,54
1029347	Barra de ferro chata 1.1/2"x3/8"	Belgo	Kg	2,54
1029354	Barra de ferro chata 1.3/4"x1/4"	Gerdau	Kg	3,69
1029396	Barra de aço chata de 2"X 1/2" (sae 1020)	Belgo	Kg	2,54
1029412	Barra de ferro chata 2"x3/8"	Belgo	Kg	2,54
1029461	Barra de ferro chata 3/4"x3/16"	Belgo	Kg	2,54
1029479	Barra de ferro chata 5/8"x1/8"	Belgo	Kg	2,88
1029487	Barra de ferro circular lam (sae 1020) 1/2"	Belgo	Kg	2,54
1029644	Barra de latão circular 3"	TM	Kg	36,83
1029677	Barra de latão circular 4"	TM	Kg	36,83
1029685	Barra de latão circular 5"	TM	Kg	39,98
1029719	Barra de latão circular 7"	TM	Kg	39,98
1029750	Barra de latão circular 8"	TM	Kg	39,98
1030014	Bucha de bronze TM-23, 1.1/4"X 5/8"	TM	Kg	39,98
1030030	Bucha de bronze TM-23, 1.3/4"X 7/8"	TM	Kg	39,98
1030097	Bucha de bronze TM-23, 12"X 9"	TM	Kg	39,98
1030147	Bucha de bronze TM-23, 3"X 1.7/8"	TM	Kg	39,98
1030204	Bucha de bronze TM-23, 4"X 2.5/8"	TM	Kg	39,98
1030378	Cantoneira em aço 1020 1x1/4"	Belgo	Kg	2,54
1030394	Cantoneira de ferro em aço 1020 de 1.1/2"x1.1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,54
1030402	Cantoneira de ferro SAE 1020 de 1"x1/4"	Belgo	Kg	2,54
1030410	Cantoneira de ferro SAE 1020 de 2.1/2"x2.1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,98
1030428	Cantoneira de ferro 1.1/2"x3/16"	Belgo	Kg	2,54
1030436	Cantoneira de ferro 1"x3/16"	Belgo	Kg	2,54
1030444	Cantoneira de ferro 1.1/4"x3/16"	Belgo	Kg	2,54
1030469	Cantoneira de ferro 2"x1/4"	Belgo	Kg	2,54
1030485	Cantoneira de ferro 3/4"x1/8"	Belgo	Kg	2,54
1030501	Chapa inox 304,2mx1m, esp.1/16"	Belgo	Kg	30,99
1030519	Chapa inox 304, 2mx1m,esp.1/8"	Acesita	Kg	30,99
1030527	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp. 2mm	Acesita	Kg	30,99
1030535	Chapa inox lisa,2mx1m, esp.3/16"	CSN	Kg	2,99
1030550	Chapa de aço lisa SAE 1020 5/16"	CSN	Kg	2,98
1030568	Chapa de aço lisa SAE 1020 1"	Cosipa	Kg	4,22
1030576	Chapa aço preta SAE 1020 1.1/4"	Cosipa	Kg	4,29
1030584	Chapa aço preta SAE 1020 1.8"	CSN	Kg	2,98
1030600	Chapa de aço preta SAE 1020 N.14	CSN	Kg	3,14
1030634	Chapa aço xadrez 3/8"	Usiminas	Kg	4,86
1030659	Chapa de aço nº 20 2,00X1,20	CSN	Kg	3,98
1030675	Chapa de ferro lisa 3/16", 2,0X1,0	CSN	Kg	2,98
1030709	Chapa de ferro preta aço 1020 N.18	CSN	Kg	3,84
1030733	Chapa ferro preta, 1/2"	CSN	Kg	2,99
1030741	Chapa ferro preta 3/4"	Cosipa	Kg	3,42
1030758	Chapa ferro preta 5/8"	Usiminas	Kg	3,42
1030766	Chapa ferro preta nº 13	CSN	Kg	3,94
1030782	Chapa ferro xadrez 5/16"	Usiminas	Kg	4,86
1030816	Chapa ferro xadrez 1/8"	CSN	Kg	3,47
1030824	Chapa ferro xadrez 3/16"	CSN	Kg	3,47
1031046	Ferro p/construção CA-50 diâm 10mm	Belgo	Kg	2,86
1031053	Ferro p/construção CA-50 diâm 8mm	Belgo	Kg	3,19
1031061	Ferro p/construção CA-50 diâm 6,3mm	Belgo	Kg	3,46
1044460	Ferro p/construção CA-50 diâm 12,5mm	Belgo	Kg	2,71
1049998	Perfil aço seção transversal U, 3"X3,80cm	Belgo	Kg	3,58
1050061	Arame farpado c/2 fios tipo urso c/250m aprox.	Belgo	RI	72,74
1050079	Barra aço CA 60B de 4,2mm	Bekaert	Kg	3,54
1050087	Barra aço torcido CA 50ª, 1/4"	Belgo	Kg	3,46
1063932	Arame galvanizado liso nº 18 diâm 1,25mm	Belgo	Kg	6,49
1063940	Arame galvanizado liso nº 20	Bekaert	Kg	7,04

1063957	Cantoneira de alumínio	Belmetal	Kg	20,99
1063965	Chapa lisa galvanizada, bitola MSG 28,	CSN	Kg	5,72

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA
C.N.P.J.: 89.945.133/0001-44
ENDEREÇO: Av. Vicente Monteggia, 490/500-Porto Alegre/RS

1028992	Barra de aço, rosca sem fim, (whitworth, 3/8" x 1 m.	Importada	Pç	5,80
1029008	Barra de aço, rosca sem fim, (whitworth, 5/16" x 1 m.	Importada	Pç	3,80
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas, comp.148mm,larg 100mm	Gerdau	Kg	4,17
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas, comp.203 mm,larg 102mm	Gerdau	kg	4,17

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 248/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 248/07, processo 001.047385.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de fevereiro de 2008 até 6 de fevereiro de 2009).

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ:
93.056.778/0001-01

ENDEREÇO: Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

LOTE 7				
1063718	Tube capilar p/micro hematócrito, pç sem heparina c/500	Micron	Cx	6,50
LOTE 9				
1063734	Cartucho plást. termorresistente. 50litros	Newprov	Pç	10,00
LOTE 14				
1063783	Óleo de imersão p/microscopia ótica	Newprov	Fr	10,50
LOTE 23				
1063874	Swab em tubo c/meio de cultura de stuart	Cral	Pç	1,00
LOTE 24				
1063882	Tira reagente p/diagnóstico de gravidez na urina	Inlab	Fr	84,00
LOTE 27				
1063916	Etiquetas edesivadas papel couche 55mm X 27mm c/1000 etiquetas	Pyxis	Pç	50,00

BH LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.283.196/0001-01
ENDEREÇO: Rua Quitéria, 400 Belo Horizonte/MG

LOTE 8				
1063726	Frasco plást. granulado p/coleta de urina p/até 3 litros	Eurotubo/Inlab/ Descarplast/ Vacutainer	Pç	16,00

DIPROLAB DISTRIB DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 203.409/0001-05
ENDEREÇO: Av. São Pedro, 409 – Porto Alegre/RS

LOTE 15				
1063791	Ponteira p/adaptar em micropipetador de 50 a 200 microlitros	Cral	Pç	0,02

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COM. LTDA
CNPJ: 512.932/0001-13
ENDEREÇO: Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

LOTE 4				
1063684	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/citrato de sódio 4ml	BD/Vacutainer	Pç	0,45

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1063775	Meio de cultura automatizada com equipamento	Biomerieu/ Bactec Alert	Frasco	15,10
---------	--	-------------------------	--------	-------

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 2/08.

PROCESSO 008.007871.07.4

OBJETO: Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

cód.	descrição	un.	qtd.	valor unitário
12718	BLUSÃO ACRÍLICO TIPO SUETER CINZA	PC	171	R\$ 34,75
4340	BLUSÃO TIPO SUETER AZUL MARINHO	PC	475	R\$ 34,75
4898	MACACAO TIPO AVIADOR PARA MOTOCICLISTA	PC	161	R\$ 135,00
41050	PARKA NEM NYLON IMPERMEAVEL NA COR CINZA CHUMBO	PC	161	R\$ 132,00
Total Fornecedor ->				R\$ 65.435,50

FORNECEDOR: FRANCISCO E.A. FONTE

cód.	descrição	un.	qtd.	valor unitário
9075	CALÇA DE ALGODÃO AZUL-ROYAL	PC	220	R\$ 23,85
12556	CAMISA SEMPRIGUAL ML	PC	403	R\$ 23,95
12769	CAMISETA DE ALGODÃO CINZA ML C/LOG EPTC	PC	282	R\$ 10,55
16195	CAMISETA DE ALGODÃO CINZA MC C/LOG EPTC	PC	174	R\$ 8,65
4731	JAQUETA DE ALGODÃO BRIM AZUL ROYAL	PC	135	R\$ 24,65
Total Fornecedor ->				R\$ 22.682,15

FORNECEDOR: DANCHRIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
 cód. descrição un. qtd. valor unitário
 39543 CALÇA TIPO CARGO AZUL PC 760 R\$ 25,79
 MARINHO - MATRIZ
 Total Fornecedor -> R\$ 19.600,40

FORNECEDOR: MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
 cód. descrição un. qtd. valor unitário
 3530 BOTINA DE SEGURANÇA P/ELETRICISTA PR 335 R\$ 31,60
 COURO VAQUETA
 Total Fornecedor -> R\$ 10.586,00

FORNECEDOR: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.
 cód. descrição un. qtd. valor unitário
 10480 BOTINA BIQUEIRA PALMILHA/AÇO PR 6 R\$ 41,40
 COURO VAQ
 Total Fornecedor -> R\$ 248,40

FORNECEDOR: NEUSA GAGLIETTI ME
 cód. descrição un. Qtd. valor unitário
 12645 CAMISETA ALGODÃO BRANCA PC 1345 R\$ 7,75
 ML C/LOGO TIPO EPTC
 Total Fornecedor -> R\$ 10.423,75

FORNECEDOR: ELAINE DE ASSIS CARDOSO
 cód. descrição un. qtd. valor unitário
 12653 CUECÃO MASCULINO EM PC 260 R\$ 7,98
 MALHA DE ALGODÃO
 Total Fornecedor -> R\$ 2.074,80

Total Geral -> R\$ 131.051,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/08
PROCESSO 008.000645.08.7

OBJETO: Locação de lombada eletrônica
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através da dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva e extração de dados de controladores eletrônicos de Velocidade.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 321.840,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 4/07
RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: aquisição de uniformes
 A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. retifica a publicação do Julgamento das Propostas da licitação em epígrafe, publicado neste jornal no dia 11 de setembro de 2007, no seguinte item:
TÍTULO: onde se lê "Tomada de Preço 19/07", leia-se "Tomada de Preço 4/07";

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

TOMADA DE PREÇOS 29/07
PROCESSO 008.004843.07.0
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

FORNECEDOR: Comercio De Ferragens Lampião Ltda.
 Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unit.
 23981 cabo eletrico 1x1,5mm2 750v silic M 500 R\$ 1,32
 15270 baterias 6v p/balizador sinalizad PC 20 R\$ 12,50
 30325 condutete aluminio s/tampa tipo PC 20 R\$ 3,52
 20397 protetor trip gas caixa ptt326 de PC 300 R\$ 25,85
 total fornecedor -> R\$ 8.735,40

FORNECEDOR: Metalica Industria e Comércio de Metais Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 33324 lampada vapor metalico tubular du PC 900 R\$ 25,67
 1538 reator duplo eletronico p/lampada PC 500 R\$ 16,76
 1538 reator duplo eletronico p/lampada PC 100 R\$ 16,76
 total fornecedor -> R\$ 33.159,00

FORNECEDOR: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 30171 bateria de lithiun p/placa mae 3v PC 10 R\$ 2,80
 11169 calha comercial 2x40w PC 35 R\$ 8,50
 3069 eletrodo e-6013 aws 3,25mm KG 40 R\$ 6,30
 11630 interruptor embutir cinza 3 tecla PC 5 R\$ 5,00
 13544 limpa contatos TB 12 R\$ 4,70
 2771 resistencia p/chuveiro eletrico 1 PC 10 R\$ 4,20
 total fornecedor -> R\$ 700,90

FORNECEDOR: Universo Eletrico Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 33740 cabo utp(par trancado categoria 5 M 1000R\$ 0,77
 33740 cabo utp(par trancado categoria 5 M 1000R\$ 0,77
 total fornecedor -> R\$ 1.540,00

FORNECEDOR: Madeireira Herval Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 15210 lampada fluorecente 20w PC 300 R\$ 2,35
 total fornecedor -> R\$ 705,00

FORNECEDOR: Multifase Coml. Tecnica Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 32298 cabo de cobre nu 16mm KG 20 R\$ 28,59

27529 cabo eletrico preto 1x1mm2 750v M 400 R\$ 0,28
 400 cabo eletrico preto 2x1mm2 750v M 500 R\$ 0,85
 493 cabo eletrico preto 2x4mm2 750v M 1000R\$ 2,94
 396 cabo eletrico preto 4x1,5mm2 750v M 10000R\$ 2,13
 7730 fio eletrico preto 1x2,5mm2 750v M 200 R\$ 0,63
 16098 fio eletrico preto 1x4mm2 750v M 500 R\$ 0,99
 39705 conector de derivacao tipo 92t (a PC 1000R\$ 0,37
 1384 pilha blindada em aco alcalina ta PC 100 R\$ 1,35
 16268 ducha eletrica de pvc 5400w 127v PC 20 R\$ 18,39
 6793 receptaculo tp cebolinha comum p/ PC 200 R\$ 0,28
 total fornecedor -> R\$ 26.898,60

FORNECEDOR: Direta Distribuidora Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 30376 cabo eletrico 1x2,5 mm2 preto M 400 R\$ 0,60
 33170 cabo eletrico 1x2,5 mm2 vermelho M 1200R\$ 0,60
 6416 fio eletrico preto 1x6mm2 750v M 500 R\$ 1,43
 15172 contactora siemens 3th 4355-0a, b PC 30 R\$ 103,70
 14273 reator duplo p/lampada fluoresc h PC 100 R\$ 39,30
 14273 reator duplo p/lampada fluoresc h PC 10 R\$ 39,30
 total fornecedor -> R\$ 9.109,00

FORNECEDOR: AS Eletrica Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 36056 reator eletronico 1x110w bivolt a PC 100 R\$ 21,82
 37443 protetor clumper para redes semaf PC 30 R\$ 61,46
 6785 interruptor p/paineis s/retencao PC 500 R\$ 5,76
 25330 rele fotoeletrico 220 v - 1000 w PC 50 R\$ 10,64
 6785 interruptor p/paineis s/retencao PC 200 R\$ 5,76
 total fornecedor -> R\$ 8.589,80

FORNECEDOR: Ferragem Ponto Sul Ltda
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 11959 lanterna c/bateria 6v PC 10 R\$ 38,00
 1406 pilha blindada em aco tam media 1 PC 100 R\$ 1,36
 16390 disjuntor termomagnetico 1x30 amp PC 5 R\$ 4,60
 515 disjuntor termomagnetico 1x40 amp PC 5 R\$ 7,15
 558 eletroduto de pvc preto 1/2 pol b BR 20 R\$ 2,10
 11177 eletroduto pvc preto 3/4 pol(a) PC 70 R\$ 2,50
 574 fita isolante anti-chama preta 19 PC 300 R\$ 1,70
 6769 pino de tomada termoplastico cinz PC 10 R\$ 1,60
 30236 tampa cega p/condutete ec PC 50 R\$ 1,00
 total fornecedor -> R\$ 1.367,75

FORNECEDOR: Macrofer Ferragens Atacado e Verejo Ltda.
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 540 eletrodo e-6013 aws 2,50mm KG 40 R\$ 6,96
 6777 isolador porcelana tp castanha ma PC 1000 R\$ 0,90
 total fornecedor -> R\$ 1.178,40

FORNECEDOR: Danilo Dorneles Paim - me
 Cód. descrição Un. Qtd. Valor unit.
 370 cabo telef 2 pares 0,65mm2 p/cond M 20000 R\$ 2,63
 Total Fornecedor -> R\$ 52.600,00

Total Geral -> R\$ 44.583,85

Base Legal: Artigo 22, inciso II, 23º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INEXIGIBILIDADE 1/08
PROCESSO 007.010001.08.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.
EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA.
CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 39.600,00
QUANTIDADE: 19.800 passes antecipados.
 Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010001.08.5.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INEXIGIBILIDADE 5/08
PROCESSO: 007.010021.08.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.
EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA.
CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 45.885,00
QUANTIDADE: 21.850 passes antecipados.
 Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008..

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010021.08.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.008211.08.6
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: ICLEI BRASIL.
OBJETO: Pagamento da anuidade 2006/2007 e 2007/2008.
PRAZO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339092390000-1211 e 2004-2365-339039990200-1211
VALOR: R\$ 3.558,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.
LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Secretário Municipal do Meio Ambiente em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.006.342.08.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Transzenaide Transporte Ltda.
OBJETO: Rescisão de contrato de prestação de serviços de locação de veículo, com fundamento no art. 78, XVIII, da Lei 8666/93 nos termos da Justificativa do Processo.
 Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Procon Municipal resolve mais de 87% das reclamações

O Procon Municipal recebeu ontem a visita do prefeito municipal que exaltou o vínculo entre município e empresas como fator essencial para o bom funcionamento do órgão. “É um exemplo que pode ser seguido por outras cidades. A regra aqui é o bom atendimento”, observou o prefeito ao lado do titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O Procon Municipal, na Rua dos Andradas, 686, que atende a população das 9h às 16h, foi inaugurado na sexta-feira, 29, e até o início da tarde de ontem, efetuou cerca de 230 atendimentos, a maior parte referentes a produtos e serviços de telefonia. A previsão é de atender de 100 a 120 pessoas diariamente.

Atendimento individual

O órgão municipal pretende atender individualmente os consumidores residentes na Capital e possibilitar melhores ações do Procon estadual no interior do Estado. Para a estudante de Música, Adelisa Beffart, reclamante de cobrança indevida de uma operadora de cartão de crédito, a vantagem do serviço é o atendimento imediato, sem agendamento posterior de horário. “Não esperei mais de dez minutos, os atendentes são atenciosos, colheram meus dados e me orientaram antes de passar pelo mediador e detalhar meu problema”, disse Adelisa.

Dos 157 atendimentos realizados no primeiro dia de funcionamento, 137 (87,18%) tiveram o problema solucionado. Do restante, 12% receberam cartas de investigação preliminar para que o fornecedor responda pelo problema. Das reclamações recebidas, 15% envolvem estabelecimentos comerciais que vendem produtos e não atendem as expectativas do consumidor, 13% são referentes a problemas de Internet e 38% referentes à telefonia.

Outros serviços correspondem a 38% das reclamações. A partir de ontem o atendimento está estendido a outros tipos de relação de consumo, como serviços bancários, serviços públicos e saúde.

Site na Internet

O Procon Municipal tem acesso ao Sindec (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor). Mantido pelo Ministério da Justiça, o serviço permite que o Procon da Capital

execute o rastreamento de informações sobre qualquer empresa em outros municípios e estados, atuando de forma padronizada com as localidades onde o sistema já estiver instalado, desde a formalização da reclamação até o encerramento do processo.

A equipe do Procon trabalha com 36 colaboradores, sendo 21 estagiários, 16 do curso de Direito e cinco de nível médio, entre outros servidores e fiscais. A partir do dia 15 começa a funcionar o site do Procon, onde será possível tirar dúvidas, fazer download da cartilha educativa, do manual de orientação do consumo. Também poderão ser feitas consultas sobre a legislação e obter informações sobre projetos e atividades do órgão. Além do site, o Procon atenderá no telefone 3289 1777, ou pelo e-mail (procon@smic.prefpoa.com.br).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A previsão é de atender de 100 a 120 pessoas diariamente

Prefeitura realiza cursos profissionalizantes

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está realizando 18 cursos de capacitação profissional, totalizando 360 vagas aos beneficiados pelo Programa Integrado Entrada da Cidade (Pic).

Para 2008, foram propostos alguns cursos com necessidade de mão-de-obra na região, como o curso de mecânica a diesel. Outros cursos de grande procura foram o de auxiliar de departamento pessoal, operador de caixa, atendente de lanchonete, serviço de zeladoria e portaria, além de informática, aproveitado pelos jovens.

O curso de operador de empilhadeira continua sendo o mais procurado. No final do curso, oito alunos foram indicados para empresas que mantêm convênio com o Sistema Sest-Senat. Culinária, confeitaria e corte e costura são especialidades que começaram nesta segunda-feira e serão realizados na Incubadora da Mulher na Zona Nortes. Os cursos de educador assistente foram realizados em convênio com a Secretaria Municipal de Educação, para qualificar os atendentes de creche.

No próximo dia 10 terão início os cinco cursos na área de artesanato. As inscrições podem ser feitas, no Senat (Avenida José Aloísio Filho, 695). Segundo o setor e Economia Solidária da Smic, os alunos receberão dois vales-transporte por dia. Quem fizer um dos cursos de qualificação profissional será cadastrado pelo Sine

Porto Alegre. A Formatura e entrega dos certificados será dia 27 de março, no auditório do Sest-Senat, às 19h. Mais informações pelo telefone (51) 3374 8080.

Artesãos para Feira do Bebê

Amanhã e quinta-feira, a Smic abre inscrições para triagem de artesãos interessados em participar da 1ª Feira de Artesanato do Bebê do Mercado Público. As inscrições serão recebidas das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, Bairro Bom Fim. A triagem dos expositores será no dia, 11 de março de 2008, às 9h, no SENAT, Avenida José Aloísio Filho 695, Bairro Humaitá. A feira será realizada no 4º quadrante do Mercado, em março, maio, agosto, setembro e novembro.

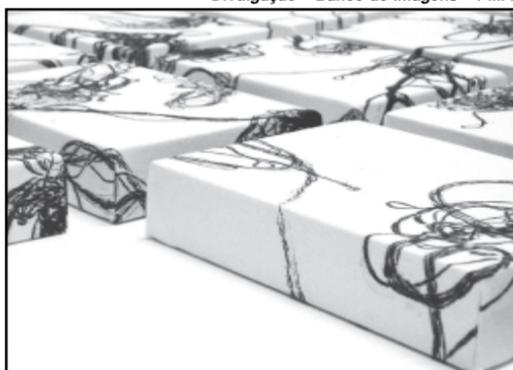
Documentos — A documentação para as inscrições é a seguinte: original e cópia do documento de identidade e CPF; original e cópia da carteira de artesão atualizada, da FGTAS, e comprovante de residência em Porto Alegre (em seu nome). O setor de artesanato da Smic informa que será permitida a inscrição de somente um produto por artesão. Informações e condições necessárias para inscrição dos candidatos são fornecidas pela Supervisão de Economia Solidária, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bom Fim, telefones 3289-4713 ou 3289-4712.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Galeria do Dmae abre mostra coletiva

A galeria de arte do Departamento Municipal e Água e Esgotos (Dmae) inaugura hoje, às 19h, a mostra coletiva Desenho no Plural. Os artistas plásticos Carlos Asp, Gerson Reichert, James Zortéa, Letícia Costa Gomes, Nathália Garcia, Nina Moraes e Tchello d'Barros utilizam diferentes procedimentos, como vídeo, fotografia, instalação, monotipia, tinta e grafite, para apontar possibilidades do desenho contemporâneo, alargando as suas fronteiras. As visitas vão até o dia 26, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. A exposição inaugura também o blog da galeria do Dmae, disponível em dmaegaleriadearte.blogspot.com.

Informações e agendamento de visitas pelo telefone (51) 3289-9722 ou email galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.



Monotipia O fio da entre[meada] de Letícia Costa Gomes

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Especial do Plano Diretor

Os vereadores da Capital instalaram Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o projeto do Executivo sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Na mesma reunião foram eleitos o presidente, vice-presidente, relator-geral e sub-relatores temáticos da comissão.

Em 2007 esta mesma comissão realizou, por dois meses, diversas reuniões. Por questões regimentais, foi encerrada no final do ano legislativo.

Cece discute progressões

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal realizou reunião para discutir o pagamento das progressões do Magistério Público Municipal referente ao período de 2002 a 2004.

A diretoria geral da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA) afirmou ter ficado surpresa ao saber que apenas os demais municipais receberiam o pagamento da progressão funcional. Segundo um dos membros da ATEMPA, “houve a exclusão dos professores. Uma colega havia entrado na justiça com uma liminar, e nos foi dito que enquanto não fosse resolvida essa questão, a progressão ficaria pendente”.

A presidente do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (SIMPA) lembrou que há ainda outro atraso. “Nós estamos falando do biênio 2002-2004, mas mais um biênio está atrasado, de 2004-2006. O pagamento do biênio deve ser feito de imediato”, criticou, destacando que há cerca de 20 dias uma decisão judicial liberou os pagamentos.

O representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico informou que o atraso do biênio é um problema administrativo. “A Procuradoria-Geral do Município (PGM) havia dito que não efetuará o ato administrativo até a decisão do mandado de segurança. Não houve exclusão dos professores, mas impossibilidade por conta disso. Em janeiro, a PGM flexibilizou seu entendimento. A sentença de mérito foi indeferida e a progressão funcional pode ser paga a partir de fevereiro”.

A Secretaria Municipal de Administração ressaltou que, tão logo a PGM informou que o pagamento poderia ser feito, foi acordado que o resultado de um novo edital será publicado em poucos dias. A previsão de entrada do pagamento das progressões é na folha de março.

PGQP é apresentado aos funcionários da Casa

Para compartilhar informações da lógica e da dimensão do processo com os funcionários da Casa, a fim de que todos possam identificar espaços para participar do projeto, consultores do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) apresentaram a proposta de melhoria de gestão que está sendo implementado na Casa.

Porto Alegre é a primeira capital do país cujo Legislativo desenvolve uma proposta de qualidade de gestão. Entre seus vários aspectos, o programa prevê o aprimoramento dos serviços, representando economia de tempo; otimização de recursos e maior agilidade em processos gerenciais.

Desfile de Milka Wolff no Calendário de Eventos

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que inclui o Desfile-Show da estilista Milka Wolff no Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre. A proposta prevê que o desfile seja realizado anualmente entre os meses de abril e maio.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara